



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6787 , DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Outorga a Medalha Dedicação Policial Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o art. 20 do Regulamento da Medalha Dedicação Policial Militar, aprovado pelo Decreto nº 1226, de 23 de fevereiro de 1981 e consoante a proposta do Conselho da Medalha Dedicação Policial Militar,

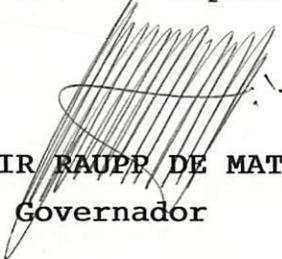
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha "Dedicação Policial Militar", por haver completado em 26 de julho de 1994, o 2º decênio de bons serviços prestados, no serviço ativo, pela dedicação a causa da Corporação, ao CEL PM RE 00209-6 WELLINGTON LUIZ DE BARROS SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3248 do dia 19/04/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto nº 6107, de 17 de Abril de 1995

Outorga a Medalha Militar
Militar

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o art. 20 da Constituição do Estado de Rondônia, aprovada pelo Decreto nº 1256, de 13 de fevereiro de 1991 e consoante a proposta do Conselho de Medalhas Militares.

DECRETO

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Militar "Militar", por haver cumprado em 10 de junho de 1991, o 20º aniversário de honra serviços prestados, no serviço ativo, em decorrência a causa de Colômbia, ao CRI, PR, 00309-A - WELLINGTON DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.

VALDIR AMORIM NETO
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Casa Civil